

INFORMATIVO DE GARANTIA

MANGUEIRAS DE INCÊNDIO

Gaspar, 2021.

A Segurimax Indústria, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ 17.011.376/0001-02 informa que, conforme item 4.1 da ABNT NBR 12779:2009 as manutenções de todas as mangueiras de incêndio em USO devem ser realizadas a cada 12 meses.

Conforme item 3.7 da ABNT NBR 12779:2009 é considerado USO quando a mesma está instalada em seu local previamente definido para combate ao incêndio. Desta forma, a data de validade ou data para reteste e manutenção deve ser contabilizada a partir da venda para o consumidor final.

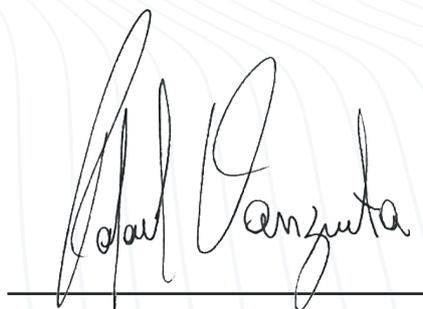
NORMA:

3.7, mangueira em uso: designação dada à mangueira quando devidamente instalada em local previamente definido, estando esta em condição de prontidão para combate a incêndios.

4.1 Deve ser realizada inspeção a cada 6 meses e manutenção a cada 12 meses de toda a mangueira em uso.

NOTA: Recomenda-se maior frequência de inspeção para as mangueiras tipos 2, 3, 4 e 5 que estejam expostas a condições agressivas, tais como ambiente quente, úmido e ou impregnado de produtos químicos e derivados de petróleo.

Atenciosamente,



Rafael H. Vanzuita
Diretor Executivo
Segurimax